



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 05/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020 e, de acordo com o Processo nº 01/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora, a Sra. PATRÍCIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI, matrícula nº 1585, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I e § 3º, da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019); Art. 14, caput c/c Art. 16, caput e §§ 5º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 05 de maio de 2025.

DANIEL REED BERGMANN
PRESIDENTE DO CONDEPREV